

(Processo 6481/13)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 1 /2013

(De autoria do Vereador Marcos Pinto de Camargo)

Considerando que a criminalidade de Piedade, vem aumentando em decorrência de que está havendo uma evolução de marginais de outras localidades, os quais insistem em vir a este município, deixando nossa população apavorada; porém a polícia civil - em contrapartida - vêm trabalhando arduamente no enfrentamento dessas ações;

Considerando que recentemente tivemos uma ocorrência na vizinha cidade de Ibiúna, no Bairro do Colégio, em que três indivíduos encapuzados e armados invadiram a propriedade de um comerciante, roubaram e o sequestraram, causando grande comoção naquela comunidade;

Considerando que, após árdua investigação, o veículo da vítima foi localizado no Bairro das Furnas, em nosso município e na sequência dois dos suspeitos - e continuando com a operação policial entre a Polícia Civil e a Guarda Municipal de Ibiúna - objetivando a elucidação do caso; localizaram os demais autores do delito e o corpo da vítima dessa atrocidade;

Considerando finalmente, que esses profissionais não descansaram enquanto não obtiveram êxito nessa ação em que culminou com a prisão de 4 elementos de altíssima periculosidade;

Nós, **Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**, apresentamos a presente Moção de Congratulação a todos os participantes dessa ação policial que foi amplamente divulgada através dos veículos de comunicação. Aos policiais de Piedade - Delegado Dr. José Chaves de Mello, Escrivães Sérgio Sobrinho e Lielson Moretti da Silva e Carcereiro Alexandre Ribeiro Rodrigues, de Ibiúna -



Comandante da Guarda Municipal Marcelo Godinho da Silva e G.C.M. Daniel Leandro Valencio, Alexandre Alves Cordeiro, Agrimar Antonio do Prado, Rodrigo Watermann, Gerson Munier e Wagner Wellington de Oliveira Sobrinho.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, em 6 de maio de 2013

VEREADOR MARCOS PINTO DE CAMARGO (PSDB)

Camargo

Godinho da Silva

Camargo

Watermann